



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA – EQUIPA DE NADADORES SALVADORES – PRAIA DO OSSO DA BALEIA – ÉPOCA BALNEAR 2017 – PROCESSO N.º 031/AJD/SA/17

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado, 30/05/2017

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços em regime de tarefa – Equipa de Nadadores Salvadores – Praia do Osso da Baleia – Época Balnear 2017"
Processo n.º 031_AJD_SA_17

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. ENTIDADE ADJUDICANTE**
- 4. ORGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR**
- 5. FUNDAMENTO DE ESCOLHA DO AJUSTE DIRETO**
- 6. CONSULTA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 7. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA**
- 8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA**
- 9. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**
- 10. PROPOSTA VARIANTES**
- 11. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**
- 12. PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO**
- 13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 14. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 15. ASSINATURA DIGITAL DO CONTRATO**
- 16. NEGOCIAÇÃO**
- 17. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços em regime de tarefa – Equipa de Nadadores Salvadores – Praia do Osso da Baleia – Época Balnear 2017"

Processo n.º 031_AJD_SA_17

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Prestação de serviços em regime de tarefa – Equipa de Nadadores Salvadores – Praia do Osso da Baleia – Época Balnear 2017 – Processo n.º 031/AJD/SA/17.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objeto da contratação tem por objeto principal a prestação de serviços para assistência a banhistas e vigilância das praias do concelho de Pombal, no caso em apreço, a Praia do Osso da Baleia, devendo ser assegurada por Nadador Salvador durante todo o período definido para a época balnear, o qual compreende o período de 15 de junho a 15 de setembro de 2017.

3. ENTIDADE ADJUDICANTE

Município de Pombal, NIF 506334562, pessoa coletiva de direito público com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal

Telefone: +351236210500,

Fax: +351236210598;

E-mail: contratacao.publica@cm-pombal.pt,

Endereço eletrónico: www.cm-pombal.pt.

4. ORGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

Presidente da Câmara Municipal de Pombal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.

5. FUNDAMENTO DE ESCOLHA DO AJUSTE DIRETO

Ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea g) do artigo 115.º, do mesmo diploma.

6. CONSULTA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO

6.1. As peças procedimentais estão disponíveis para consulta dos interessados, até ao termo da data e hora limite para apresentação das propostas, na Secção de Aprovisionamento do Município de Pombal, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços em regime de tarefa – Equipa de Nadadores Salvadores – Praia do Osso da Baleia – Época Balnear 2017"

Processo n.º 031_AJD_SA_17

7. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

7.1. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao presente convite;
- b) Proposta de preço, em conformidade com o anexo II ao presente convite;
- c) Declaração em como está disponível para a época balnear completa e que não prevê nenhum motivo de indisponibilidade de trabalhar ao fim de semana, nomeadamente a realização de exames escolares, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo III bem como o anexo IV ao presente convite;
- d) Certificado de habilitações;
- e) Curriculum Vitae; e,
- f) Outros documentos eventualmente necessários para instruir a proposta.

7.2. Os documentos requeridos no ponto anterior devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar.

8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente apresentados em Língua Portuguesa.

9. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O prazo para a apresentação da proposta é de **2 dias** contados da data de envio do presente convite.

10. PROPOSTA VARIANTES

Não são admitidas propostas variantes.

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta poderão ser apresentados directamente na Secção de Aprovisionamento do Município de Pombal, enviados via CTT em carta registada com aviso de recepção, para Município de Pombal,



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços em regime de tarefa – Equipa de Nadadores Salvadores – Praia do Osso da Baleia – Época Balnear 2017"

Processo n.º 031_AJD_SA_17

Largo do Cardal, 3100-440 Pombal ou remetidos via email para os endereços sa@cm-pombal.pt e/ ou contratacao.publica@cm-pombal.pt.

12. PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO

Não é exigível a prestação de caução.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. No procedimento de formação de contrato, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
- b) Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d) e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

14. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no prazo de 10 dias, a contar da notificação da decisão de adjudicação.

14.2. O prazo para a supressão de eventuais irregularidades nos documentos de habilitação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP é de 2 dias.

15. ASSINATURA DIGITAL DO CONTRATO

Não aplicável.

16. NEGOCIAÇÃO

Não haverá lugar a sessão de negociação.

17. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Não aplicável.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços em regime de tarefa – Equipa de Nadadores Salvadores – Praia do Osso da Baleia – Época Balnear 2017"
Processo n.º 031_AJD_SA_17

ANEXO I – DECLARAÇÃO

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

- a)
- b)

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);
- f) Não tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 08 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (12), durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):
- i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços em regime de tarefa – Equipa de Nadadores Salvadores – Praia do Osso da Baleia – Época Balnear 2017"

Processo n.º 031_AJD_SA_17

- ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços em regime de tarefa – Equipa de Nadadores Salvadores – Praia do Osso da Baleia – Época Balnear 2017"

Processo n.º 031_AJD_SA_17

ANEXO II – PROPOSTA

_____ (indicar o nome, número de contribuinte, profissão e morada ou firma e sede) depois de ter tomado conhecimento do procedimento _____ - Processo n.º _____, obriga-se ao fornecimento do serviço, pelo preço global de:

Lote __ - € _____, __ (por algarismos e por extenso), que não incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Sobre aqueles preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

O prazo de entrega dos serviços é de __ dias, após comunicação do Município.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços em regime de tarefa – Equipa de Nadadores Salvadores – Praia do Osso da Baleia – Época Balnear 2017"

Processo n.º 031_AJD_SA_17

ANEXO III – DECLARAÇÃO

..... (nome, número de documento de identificação e morada), o de identificação fiscal e tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que está disponível para executar as funções em causa durante a época balnear completa (... de junho a de setembro de 2017) e que não prevê nenhum motivo de indisponibilidade de trabalhar ao fim de semana, nomeadamente a realização de exames escolares.

Data

Assinatura



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços em regime de tarefa – Equipa de Nadadores Salvadores – Praia do Osso da Baleia – Época Balnear 2017"

Processo n.º 031_AJD_SA_17

ANEXO IV

Modelo de declaração de (in)existência de incompatibilidades / impedimentos / fundamento de escusa / conflito de interesses

(nome)

_____, (cargo / função / prestação de serviços) _____, interveniente na qualidade de _____ no procedimento administrativo / ato / contrato de direito público ou privado do Município, que visa _____, declara, sob compromisso de honra, que:

. não se encontra em situação de incompatibilidade / impedimento / conflito de interesses, relacionado(s) com a(s) empresa(s) / associação(ões) / pessoa(s) / ou outro(s), associado(s) ao referido procedimento, que possa(m) comprometer, designadamente, a isenção e a imparcialidade, inerentes ao exercício das suas funções no âmbito do mesmo.

. encontra-se em situação de incompatibilidade / impedimento / conflito de interesses, relacionado(s) com a(s) empresa(s) / associação(ões) / pessoa(s) / ou outro(s), _____, associado(s) ao referido procedimento, que pode(m) comprometer, designadamente, a isenção e a imparcialidade, inerentes ao exercício das suas funções no âmbito do mesmo, razão pela qual:

. não pode intervir no contexto do referido procedimento, suspendendo a sua atividade no âmbito deste mesmo;

. pede dispensa de intervir no contexto do referido procedimento.

Mais declara que, em caso de superveniente alteração da situação acima declarada, no decurso do procedimento em apreço, atualizará oportunamente a presente declaração de (in)existência de incompatibilidades / impedimentos / fundamento de escusa / conflito de interesses.

Município de Pombal, ___ de _____ de 20__

O / A _____